



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL N° 48/2018 – PROFESSOR FORMADOR DO MEDIOTEC  
ERRATA N° 01

*Das inscrições; Do Cronograma; Dos Sabatistas; Do Formulário de Inscrição; Das Vagas.*

a) Onde se lê:

**6 DAS INSCRIÇÕES**

6.3 A entrega do Formulário da Inscrição e da documentação será realizada EXCLUSIVAMENTE no PROTOCOLO do prédio da Reitoria do IFAM, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Manaus-AM, no horário de 08h às 11h e de 13h às 15h.

**Leia-se:**

**6 DAS INSCRIÇÕES**

6.3 A entrega do Formulário da Inscrição e da documentação será realizada exclusivamente no PROTOCOLO do prédio da Reitoria do IFAM, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Manaus-AM, no horário de 08h às 11h e de 13h às 15h. No dia **22 de junho de 2018**, a entrega do Formulário da Inscrição e da documentação será realizada **das 13h às 16h no PROTOCOLO** do prédio da Reitoria do IFAM, e das **16h01m às 18h, na Diretoria de Educação a Distância**, no 2º andar do prédio da Reitoria do IFAM. No dia **27 de junho de 2018**, a entrega do Formulário da Inscrição e da documentação será realizada **das 08h às 11h no PROTOCOLO** do prédio da Reitoria do IFAM.

b) Onde se lê:

**7. DO CRONOGRAMA**

7.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão o cronograma da Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1: Cronograma**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação e Divulgação do Edital	11 a 15 de junho de 2018
Inscrição Presencial e entrega da documentação	18 a 22 de junho de 2018
Divulgação do resultado da homologação das inscrições e análise documental no <i>website</i> da EaD: <a href="http://ead2.ifam.edu.br">http://ead2.ifam.edu.br</a>	28 de junho de 2018
Interposição de recursos contra o resultado das inscrições e análise documental	29 e 30 de junho de 2018
Publicação do resultado após recurso no <i>website</i> da EaD: <a href="http://ead2.ifam.edu.br">http://ead2.ifam.edu.br</a>	04 de julho de 2018
Período de Formação Presencial para uso do AVA	07 de julho de 2018
Resultado Final após Curso de Formação	09 de julho de 2018
Período destinado ao Planejamento Pedagógico junto às Coordenações Pedagógicas e de Curso.	10 e 11 de julho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



## Leia-se:

### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão o cronograma da Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1: Cronograma**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação e Divulgação do Edital	11 a 15 de junho de 2018
Inscrição Presencial e entrega da documentação	18 a 29 de junho de 2018
Divulgação do resultado da homologação das inscrições e análise documental no <i>website</i> da EaD: <a href="http://ead2.ifam.edu.br">http://ead2.ifam.edu.br</a>	05 de julho de 2018
Interposição de recursos contra o resultado das inscrições e análise documental	06 e 07 de julho de 2018
Publicação do resultado após recurso no <i>website</i> da EaD: <a href="http://ead2.ifam.edu.br">http://ead2.ifam.edu.br</a>	11 de julho de 2018
Período de Formação Presencial para uso do AVA	14 de julho de 2018
Resultado Final após Curso de Formação	16 de julho de 2018
Período destinado ao Planejamento Pedagógico junto às Coordenações Pedagógicas e de Curso.	17 e 18 de julho de 2018

#### c) Onde se lê:

11.10 O candidato convocado que não participar do curso de formação (exceto os especificados no inciso I do item 8.7.1) será automaticamente substituído pelo candidato seguinte seguindo a ordem de classificação.

## Leia-se:

11.10 O candidato convocado que não participar do curso de formação (exceto os especificados no inciso I do item 8.7.1) será automaticamente substituído pelo candidato seguinte seguindo a ordem de classificação.

11.10.1 O candidato **Sabatista** deverá entregar documento comprobatório de sua vinculação à congregação e solicitar, caso deseje, o reagendamento do Curso de Formação.

11.10.2 A solicitação de reagendamento deverá ser realizada no Protocolo da Reitoria, **até dois dias antes** do período determinado no Cronograma para o Curso de Formação.

#### d) Onde se lê:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 3/3**  
**AValiação de Títulos**

O Candidato deverá preencher a Tabela a seguir conferindo com as informações prestadas no formulário, as quais deverão ser comprovadas mediante entrega da documentação. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção a qual atribuirá a pontuação de acordo com a documentação apresentada.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Pós- Graduação <i>Scricto Sensu</i> - Doutorado	30	
Pós- Graduação <i>Scricto Sensu</i> - Mestrado	20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i>	15	
Experiência docente educação básica ou ensino superior	05 pontos por ano	
Experiência Docente em EaD	05 pontos por ano	
Experiência e atuação em EaD (Tutoria, Coordenação de Tutoria ou Coordenação)	05 pontos por ano	
Capacitação em EaD: Cursos de capacitação em EaD (uso de tecnologias, plataforma Moodle, Tutoria e outros) com carga horária mínima de 20horas.	05 pontos a cada 20horas	
<b>TOTAL:</b>		

**Leia-se:**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 3/3  
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Candidato deverá preencher a Tabela a seguir conferindo com as informações prestadas no formulário, as quais deverão ser comprovadas mediante entrega da documentação. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção a qual atribuirá a pontuação de acordo com a documentação apresentada.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	30 pontos	
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	20 pontos	
Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i>	15 pontos	
Experiência docente educação básica ou ensino superior	30 pontos 05 pontos por ano	
Experiência Docente em EaD	20 pontos 10 pontos por ano	
Experiência e atuação em EaD (Tutoria ou Coordenação: Coordenação de Tutoria ou Coordenação Geral)	20 pontos 10 pontos por ano	
Capacitação em EaD: Cursos de capacitação em EaD (uso de tecnologias, plataforma Moodle, Tutoria e outros) com carga horária mínima de 20horas.	20 pontos 05 pontos a cada 20horas	
<b>TOTAL:</b>		

e) Onde se lê:

**ANEXO IV: REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**EDITAL 48/2018**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PROGRAMA MEDIOTEC EaD**

**DISCIPLINAS DO NÚCLEO POLITÉCNICO**

Na organização curricular, este núcleo é, por excelência, o espaço no qual são previstas as principais formas de integração do currículo, prevendo elementos expressivos que compreendem fundamentos científicos, sociais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, alicerces das tecnologias e permitindo a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social, tornando-se o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico.

CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	CURSOS DE OFERTA DAS DISCIPLINAS	REQUISITOS DE FORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA MINISTRAR AS AULAS PRESENCIAIS	VAGAS
CD 001	Meio Ambiente, Saúde e Segurança.	Administração, Qualidade, Rede de Computadores e Recursos Humanos.	Graduação em Engenharia ou Graduação em qualquer área com pós-graduação em Segurança do Trabalho.	02 + CR
CD 002	Empreendedorismo	Administração, Informática, Redes de Computadores.	Formação superior em Administração ou Economia.	02 + CR
CD 003	Estatística Aplicada	Logística.	Graduação em Matemática, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Estatística.	01+ CR
CD 004	Inglês Instrumental	Qualidade e Logística.	Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa.	01 + CR
CD 005	Ética e Cidadania organizacional.	Recursos Humanos.	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social ou Pedagogia.	02+CR
CD 006	Ética e Responsabilidade Social.	Redes de Computadores.	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social ou Pedagogia.	05+CR
CD 007	Matemática Financeira	Administração.	Licenciado ou Bacharel em Matemática.	02
CD 008	Motivação e Liderança	Recursos Humanos.	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.	02

**Leia-se:**

**ANEXO IV: REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**EDITAL 48/2018**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PROGRAMA MEDIOTEC EaD**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



## DISCIPLINAS DO NÚCLEO POLITÉCNICO

Na organização curricular, este núcleo é, por excelência, o espaço no qual são previstas as principais formas de integração do currículo, prevendo elementos expressivos que compreendem fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, alicerces das tecnologias e permitindo a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social, tornando-se o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico.

CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	CURSOS DE OFERTA DAS DISCIPLINAS	REQUISITOS DE FORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA MINISTRAR AS AULAS PRESENCIAIS	VAGAS
CD 001	Meio Ambiente, Saúde e Segurança.	Administração, Qualidade, Rede de Computadores e Recursos Humanos.	Graduação em Engenharia ou Graduação em qualquer área com pós-graduação em Segurança do Trabalho.	02 + CR
CD 002	Empreendedorismo	Administração, Informática, Redes de Computadores.	Formação superior em Administração ou Economia.	02 + CR
CD 006	Ética e Responsabilidade Social.	Redes de Computadores.	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social ou Pedagogia.	05+CR

f) Onde se lê:

### FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

CURSO TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS
Bacharel em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006).		<i>Administração em Marketing, Contabilidade Geral, Administração Pública e terceiro setor, Administração Financeira, Gestão da Qualidade e Gestão de Projetos.</i>	<b>CR</b>
CURSO TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		DISCIPLINA	VAGAS
<i>Bacharel em Direito.</i>		<b>CD 011</b> <i>Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial.</i>	<b>02</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Bacharel em Sistema de Informação ou áreas correlatas. *	<b>CD 012</b> Sistema de Informações Gerenciais	<b>02</b>
Bacharel em Administração, Engenheiro de Produção ou tecnólogo em logística.	<b>CD 013</b> Administração da Produção e Logística	<b>02</b>
Bacharel em Administração, Psicologia (com formação comprovada em RH), Tecnólogo em Recursos Humanos ou em áreas de formação com ênfase em recursos humanos.	<b>CD 014</b> Gestão de Pessoas	<b>02</b>
Bacharel em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública.	<b>CD 015</b> Elaboração de Relatórios e Projetos	<b>02</b>

\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.

**Leia-se:**

**FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS**

<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS</b>		<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharel em Administração, Administração Pública, <b>Contabilidade</b> ou Gestão Pública. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006).		<i>Administração em Marketing, Contabilidade Geral, Administração Pública e terceiro setor, Administração Financeira, Gestão da Qualidade e Gestão de Projetos.</i>	<b>CR</b>
<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS</b>		<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharel em Direito.		<b>CD 011</b> <i>Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial.</i>	<b>02</b>
Bacharel em Sistema de Informação ou áreas correlatas. *		<b>CD 012</b> <i>Sistema de Informações Gerenciais</i>	<b>02</b>
Bacharel em Administração, Engenheiro de Produção ou tecnólogo em logística.		<b>CD 013</b> <i>Administração da Produção e Logística</i>	<b>02</b>
Bacharel em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública.		<b>CD 015</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>02</b>

\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



g) Onde se lê:

CURSO TÉCNICO	COOPERATIVISMO		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS
Bacharel em Administração, Economia, Contabilidade, ou Administração Pública ou Gestão Pública. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006). Disponibilidade para viajar e ministrar as aulas presenciais.		<i>Técnicas de Negociação e Vendas, Gestão de Empresas Cooperativas, Gestão de Custos e Gestão Ambiental, Legislação Cooperativa, Desenvolvimento Local e Políticas Públicas, Gerenciamento e Auditoria em Cooperativas, Empreendedorismo e Plano de Negócios, Contabilidade de empresas cooperativas.</i>	<b>CR</b>
CURSO TÉCNICO	COOPERATIVISMO		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		DISCIPLINA	VAGAS
<i>Bacharel em Administração ou Engenharia de Produção</i>		<b>CD 016</b> <i>Elaboração e Gerenciamento de Projetos</i>	<b>03</b>
<i>Bacharel em Administração ou Engenharia de Produção</i>		<b>CD 017</b> <i>Gestão da Produção</i>	<b>03</b>
<i>Bacharel em Administração, Economia ou Contabilidade, Logística ou Administração Pública ou Gestão Pública.</i>		<b>CD 018</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>03</b>

**Leia-se:**

CURSO TÉCNICO	COOPERATIVISMO		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS
Bacharel em Administração, Economia, Contabilidade, ou Administração Pública ou Gestão Pública. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006). Disponibilidade para viajar e ministrar as aulas presenciais.		<i>Técnicas de Negociação e Vendas, Gestão de Empresas Cooperativas, Gestão de Custos e Gestão Ambiental, Legislação Cooperativa, Desenvolvimento Local e Políticas Públicas, Gerenciamento e Auditoria em Cooperativas, Empreendedorismo e Plano de Negócios, Contabilidade de empresas cooperativas.</i>	<b>CR</b>
CURSO TÉCNICO	COOPERATIVISMO		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		DISCIPLINA	VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Bacharel em Administração ou Engenharia de Produção	<b>CD 016</b> <i>Elaboração e Gerenciamento de Projetos</i>	<b>03</b>
Bacharel em Administração, Economia ou Contabilidade, Logística ou Administração Pública ou Gestão Pública.	<b>CD 018</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>03</b>

h) Onde se lê:

CURSO TÉCNICO	QUALIDADE		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS
Bacharel em Administração, Logística ou Engenharias com experiência profissional com ênfase em Qualidade. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006).		<i>Ferramentas da Qualidade, Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços, Auditoria de Qualidade, Noções de Contabilidade, Normatização e Legislação da Qualidade, Planejamento Estratégico da Qualidade.</i>	<b>CR</b>
CURSO TÉCNICO	QUALIDADE		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		DISCIPLINA	VAGAS
Bacharel em Sistema de Informação ou áreas correlatas* ou Engenharia de Produção com formação em ênfase em tecnologia da informação.		<b>CD 019</b> <i>Tecnologia e Sistemas de Gestão da Qualidade.</i>	<b>01</b>
Bacharel em Administração, Logística ou Engenharias com experiência profissional com ênfase em Qualidade.		<b>CD 020</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>01</b>

\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.

**Leia-se:**

CURSO TÉCNICO	QUALIDADE		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS
Bacharel em Administração, Logística, <b>Contabilidade</b> ou Engenharias com experiência profissional com ênfase em Qualidade. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006).		<i>Ferramentas da Qualidade, Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços, Auditoria de Qualidade, Noções de Contabilidade, Normatização e Legislação da Qualidade, Planejamento Estratégico da Qualidade.</i>	<b>CR</b>
CURSO TÉCNICO	QUALIDADE		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	DISCIPLINA	VAGAS
<i>Bacharel em Sistema de Informação ou áreas correlatas* ou Engenharia de Produção com formação em ênfase em tecnologia da informação.</i>	<b>CD 019</b> <i>Tecnologia e Sistemas de Gestão da Qualidade.</i>	<b>01</b>
<i>Bacharel em Administração, Logística ou Engenharias com experiência profissional com ênfase em Qualidade.</i>	<b>CD 020</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>01</b>

**\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.**

.....

**i) Onde se lê:**

CURSO TÉCNICO	LOGÍSTICA		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS	DISCIPLINAS	VAGAS	
Bacharel em Administração, Economia, Contabilidade ou Logística. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006).	<i>Legislação e Tributação em Logística, Gestão da Qualidade, Logística Internacional e Aduaneira, Logística Reversa, Custos Logísticos, Administração de materiais, Gestão de Transportes e Distribuição.</i>	<b>CR</b>	
CURSO TÉCNICO	LOGÍSTICA		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	DISCIPLINA	VAGAS	
<i>Bacharel em Sistema de Informação ou áreas correlatas. *</i>	<b>CD 021</b> <i>Sistema de Informações Gerenciais</i>	<b>02</b>	
<i>Bacharel em Administração, Economia ou Contabilidade ou Logística.</i>	<b>CD 022</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>02</b>	

**\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.**

**Leia-se:**

CURSO TÉCNICO	LOGÍSTICA		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS	DISCIPLINAS	VAGAS	
Bacharel em Administração, Economia, Contabilidade ou Logística. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006).	<i>Legislação e Tributação em Logística, Gestão da Qualidade, Logística Internacional e Aduaneira, Logística Reversa, Custos Logísticos, Administração de materiais, Gestão de Transportes e Distribuição.</i>	<b>CR</b>	
CURSO	LOGÍSTICA		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



TÉCNICO			
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		DISCIPLINA	VAGAS
<i>Bacharel em Administração, Economia ou Contabilidade ou Logística.</i>		<b>CD 022</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>02</b>

*\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.*

.....

j) Onde se lê:

CURSO TÉCNICO	RECURSOS HUMANOS		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS
Graduação em Administração, Contabilidade, Pedagogia, Direito, Serviço Social ou Psicologia sendo as quatro últimas com pós-graduação <i>lato ou stricto sensu</i> comprovada na área de Recursos Humanos. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006)		<i>Rotinas de Pessoal, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Avaliação de Desempenho, Tendências e Cenários em Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais e Atendimento ao Público, Gestão de Pessoas.</i>	<b>CR</b>
CURSO TÉCNICO	RECURSOS HUMANOS		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		DISCIPLINA	VAGAS
<i>Bacharel em Sistema de Informação ou áreas correlatas. *</i>		<b>CD 023</b> <i>Sistemas de Informações Gerenciais</i>	<b>02</b>
<i>Bacharel em Direito</i>		<b>CD 024</b> <i>Fundamentos de Legislação Trabalhista e Previdenciária.</i>	<b>02</b>
<i>Graduação em Administração, Contabilidade, Pedagogia, Bacharel em Direito, Serviço Social ou Psicologia sendo as quatro últimas com pós-graduação lato ou stricto sensu comprovada na área de Recursos Humanos</i>		<b>CD 025</b> <i>Elaboração de Relatórios e Projetos</i>	<b>02</b>

*\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.*

**Leia-se:**

CURSO TÉCNICO	RECURSOS HUMANOS		
REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS GERAIS		DISCIPLINAS	VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Graduação em Administração, Contabilidade, Pedagogia, Direito, Serviço Social ou Psicologia sendo as quatro últimas com pós-graduação <i>lato ou stricto sensu</i> comprovada na área de Recursos Humanos. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em docência ou em funções de magistério (conforme Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006)		<i>Rotinas de Pessoal, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Avaliação de Desempenho, Tendências e Cenários em Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais e Atendimento ao Público, Gestão de Pessoas.</i>	<b>CR</b>
<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINAS ESPECÍFICAS</b>		<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
<i>Graduação em Administração, Contabilidade, Pedagogia, Bacharel em Direito, Serviço Social ou Psicologia sendo as quatro últimas com pós-graduação lato ou stricto sensu comprovada na área de Recursos Humanos</i>		<b>CD 025</b> Elaboração de Relatórios e Projetos	<b>02</b>

**\*entende-se por áreas correlatas aquelas que fazem parte do mesmo eixo de formação.**